

**附表**  
Mapa anexo

**社會保障基金人員編制**  
**Quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social**

(十月十八日第59/93/M號法令第二十一條第二款所指者)

(a que se refere o n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro)

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Número de lugares
領導及主管 Direcção e chefia		主席 Presidente	1
		副主席 Vice-Presidente	1
		廳長 Chefe de departamento	1
		處長 Chefe de divisão	4
高級技術員 Técnico superior	6	高級技術員 Técnico superior	12
傳譯及翻譯人員 Interpretação e tradução		翻譯員 Intérprete-tradutor	1
技術員 Técnico	5	技術員 Técnico	8
技術輔助人員 Técnico de apoio	4	技術輔導員 Adjunto-técnico	22
	3	行政技術助理員 Assistente técnico administrativo	16
		總數 Total	66

**第 64/2010 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第14/2009號法律第七十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條  
人員編制

十二月二十六日第64/94/M號法令第十四條及三月十六日第9/98/M號法令第六條所指的地球物理暨氣象局人員編制，由附於本行政命令並作為其組成部分的附表取代。

**Ordem Executiva n.º 64/2010**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 14/2009, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º  
**Quadro de pessoal**

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, a que se refere o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro e o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 9/98/M, de 16 de Março, é substituído pelo mapa anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

第二條  
生效

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零九年八月四日。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 4 de Agosto de 2009.

二零一零年七月二十日。

20 de Julho de 2010.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附表

Mapa anexo

地球物理暨氣象局人員編制

**Quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos**

(十二月二十六日第64/94/M號法令第十四條及三月十六日第9/98/M號法令第六條所指者)

(a que se refere o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro e o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 9/98/M, de 16 de Março)

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Número de lugares
領導及主管 Direcção e chefia		局長 Director	1
		副局長 Subdirector	1
		處長 Chefe de divisão	4
		中心主任 Chefe de centro	4 a)
		部門主任 Chefe de núcleo	1 a)
		科長 Chefe de secção	2
高級技術員 Técnico superior	6	高級技術員 Técnico superior	9
傳譯及翻譯 Interpretação e tradução		翻譯員 Intérprete-tradutor	1
氣象員 Meteorologia		氣象高級技術員 Meteorologista	13
技術員 Técnico	5	技術員 Técnico	4
氣象員 Meteorologia		氣象技術員 Meteorologista operacional	46

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Número de lugares
技術輔助人員 Técnico de apoio	4	技術輔導員 Adjunto-técnico	15
		精密儀器保養助理技術員 Técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão	1 b)
		無線電電子助理技術員 Técnico auxiliar de radioelectrónica	2 b)
	3	行政技術助理員 Assistente técnico administrativo	8
運輸 Transporte		輕型車輛司機 Motorista de ligeiros	1
工人 Operário	2	技術工人 Operário qualificado	1

- a) 職級等同於組長。  
Equiparado a chefe de sector.
- b) 職位出缺時撤銷。  
Lugares a extinguir quando vagarem.

### 第 65/2010 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第14/2009號法律第七十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

#### 第一條 人員編制

十二月二十一日第81/92/M號法令第二十八條所指的教育暨青年局人員編制，由附於本行政命令並作為其組成部分的附表取代。

#### 第二條 生效

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零九年八月四日。

二零一零年七月二十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

### Ordem Executiva n.º 65/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 14/2009, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

#### Artigo 1.º

#### Quadro de pessoal

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a que se refere o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, é substituído pelo mapa anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

#### Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 4 de Agosto de 2009.

21 de Julho de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.